PORTARIA Nº 017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispensa os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis de cumprirem o horário de trabalho nos dia 24 e 31.12.87.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º Ficam os Servidores da Câmara Municipal, dispensados de cumprirem os seus horários de trabalho:

a) Dia 24.12.87- horário integral;

b) Dia 31.12.87 – após às 12:00 horas.

Artigo 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mando, portanto, a todas as autoridades ou Servidores a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 18 de dezembro de 1987

Arthur Diniz Filho
Presidente